DECRETO Nº 4.986, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Institui a "Semana Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento no Município de Miguel Pereira", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituida a **"Semana Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento no Município de Miguel Pereira"** a se realizar preferencialmente em Outubro de cada ano.

Parágrafo Único - A **"Semana Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento no Município de Miguel Pereira"** transcorrerá simultaneamente à "Semana Nacional de Ciência e Tecnologia ", instituida pelo Decreto nº 09, de 09 de junho de 2004.

Art. 2º - A **"Semana Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento no Município de Miguel Pereira"** terá por finalidade e objetivos:

I – Promover atividades de divulgação da produção científica, tecnológica e de inovação nos equipamentos públicos municipais;

II – realizar atividades educativas e de orientação profissional nestas áreas;

III – promover atividades de capacitação para os servidores públicos e profissionais que venham a participar da **"Semana Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento no Município de Miguel Pereira"**;

IV – resgatar a história política de ciência, tecnologia e inovação no Município, Estado e País;

V – divulgar dados de execução orçamentária, outras fontes de recursos e iniciativas parlamentares relacionadas aos objetivos da **"Semana Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento no Município de Miguel Pereira"**;

VI – articular as entidades Municipais, Estaduais e Nacionais vinculadas ao setor a

que alude o art. 1° deste Decreto, e entidades representativas dos professores universitários, pesquisadores científicos e demais carreiras da área para o desenvolvimento destas ações.

Art. 3° - Fica constituida a Comissão Municipal de Docentes Responsáveis pela execução e coordenação da **"Semana Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento no Município de Miguel Pereira"**, a saber: Docentes Késia Huais Viera – Matrícula n° 0974953-2 (Seeduc/RJ), Maria Ilda Canedo Fernandes Matricula n° 01/0117 (PMMP) e Sandra Regina Garcia Leite – Matricula n° 01/3665 (PMMP) e 3065569-0 (Seeduc/RJ)

Art. 4° - As despesas decorrentes da execução da **"Semana Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento no Município de Miguel Pereira"** correrão por conta de dotação orçamentária específica, podendo ser suplementada, se necesário for.

Art. 5° - Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a junho de 2017.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
Em, 02 de outubro de 2017.

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
- Prefeito Municipal –

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST DO RIO

Publicado em 01 a 10/10/2017
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 08 a 09 Bim n° 434
Rúbrica
Mat. 01/2450